

Secretaria de Gestão de Pessoas Coordenação de Políticas de Pessoal Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção

5. Assim, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para deliberação, nos termos do §2º do art. 2º do APS nº 3/2014 e da delegação de competência contida no Ato da SEGP nº 2/2017, e posterior remessa à COESUP para prosseguimento da instrução.

Em 29 de setembro de 2020.

[Vide assinatura eletrônica]
PALOMA BELÉM DE SOUZA CAFÉ
Ajudante Parlamentar Intermediário

Elaborado inicialmente por: Alan Petterle

Aprovo e adoto o Parecer Técnico nº 0528/2020 – SEGCAS.

Há compatibilidade entre a ação de capacitação pretendida e o cargo/especialidade ocupado pelo requerente, com fulcro no inciso II do art. 2º do Ato do 1º Secretário nº 3, de 2014, c/c art. 5º do Anexo IV da Resolução nº 13 de 2018.

Encaminhem-se os autos à COESUP para prosseguimento da instrução.

[Vide assinatura eletrônica]

PEDRO FELIPE SOARES ALCANFOR XIMENES Coordenador de Políticas de Pessoal em substituição



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 310D856B00387435.